

## **HOMOLOGAÇÃO**

Vistos os autos do Processo 07 2016, Licitação da modalidade Pregão Presencial PP 03/2016

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e Equipe Jurídica, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

Ibirubá, RS, 24 de junho de 2016.

- **IRENEU ORTH** -  
Presidente

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, a empresa licitante: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.** e **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA.**

Ibirubá, RS, 24 de junho de 2016.

- **IRENEU ORTH** -  
Presidente

Decide a Administração pela celebração da Ata de Registro de Preços junto as empresas licitantes **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.** e **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA.**

Intime-se as mesmas, para comparecer na sede do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, aptas para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devendo ser advertidas sobre as conseqüências do não atendimento tempestivo.

Ibirubá, RS, 24 de junho de 2016..

- **IRENEU ORTH** -  
Presidente